

LEI MUNICIPAL Nº 1.155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina Quadra Poliesportiva em fase de construção neste Município de Agrestina, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38 da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ JOANES DA SILVA”, a Quadra em construção na Escola Municipal São Lourenço, localizada na Vila Pé de Serra dos Mendes, zona rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizada a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art.1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2011.


CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES

PREFEITA

Autora do Projeto de Lei 04/2011: Vereadora Sheila Maria Dionízio Marinho